



Diário Oficial Eletrônico ITUVERAVA

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano V | Edição nº 709

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.157 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Nos termos do art. 4º, inciso II, bem como dos parágrafos contidos no dispositivo invocado, da Lei Municipal n.º 4.824, datada de 15 de dezembro de 2023, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Contabilidade Municipal, no valor de até R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - Poder Executivo
02.08.03 - Ensino Fundamental
02.08.04 - Fundeb
02.10.02 - Fundo Municipal de Saúde
02.11.00 - Diretoria de Serviços Urbanos
12.361.1007.2.108 - AÇÕES EDUCACIONAIS ENSINO FUNDAMETAL
12.361.1041.2.099 - MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES
10.301.1025.2.082 - MEDICAMENTOS/PRODUTOS E INSUMOS
10.301.1021.1.078 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
15.452.1038.2.087 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 540.000,00
3.3.90.39.00 - Serviços de terceiros - 50.000,00
3.3.90.36.00 - Serviços de terceiros - 150.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos - 30.000,00
§ 1º Para os fins estabelecidos no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, constitui-se como recurso para a abertura de crédito proposta no caput, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - Poder Executivo
02.04.03 - Serviços Internos
02.08.03 - Ensino Infantil
02.08.04 - Fundeb
02.08.05 - Serviço de Apoio ao estudante
02.10.02 - Fundo Municipal de Saúde
04.122.1004.2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS INTERNOS

12.361.1043.2.306 - ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DE INTEGRAÇÃO

12.365.1041.2.099 - MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES
12.362.1044.2.101 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL/ESTADUAL
10.301.1021.2.078 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
10.302.1022.1.080 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 40.000,00
3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros - 50.000,00
3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - 650.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos - 30.000,00

Artigo 2º- Nos termos do art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.797, datada de 14 de junho de 2023, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Contabilidade Municipal no valor de R\$ 640.264,78 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - Poder Legislativo
02.08.02 - Ensino Infantil
02.08.03 - Ensino Fundamental
02.12.04 - Diretoria de Cultura, Turismo e Lazer
12.365.1041.1.096 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
12.361.1041.2.099 - MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES
13.392.1048.2.111 - INCENTIVO A EXPRESSÃO E A PRODUÇÃO ARTÍSTICA

13.392.1047.1.118 - REFORMA NOS ESPAÇOS TURÍSTICOS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 200.000,00

3.3.90.39.00 - Serviços de terceiros - 9.550,00

4.4.90.51.00 - Obras - 230.714,78

4.4.90.52.00 - Equipamentos - 200.000,00

§ 1º. Para os fins estabelecidos no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, constitui-se como recurso para a abertura de crédito proposta no caput, o excesso de arrecadação.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 23 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 23 de fevereiro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.158 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

"Designa os membros que irão compor o CACS-FUNDEB".

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 4.654/2021 de 29 de março de 2021, que regulamentam o atual Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS/FUNDEB, e a necessidade da atualização da composição por seus membros,

DECRETA

Artigo 1º - Em substituição ao Decreto nº 5.896 de 15 de dezembro de 2022, ficam designados, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.654/2021, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, com vigência até 31/12/2026, os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:		
1º Titular:	Carlos Gustavo Pires de Almeida	CPF: 246.422.288-70 RG: 25.043.745-4
1º Suplente:	Patrícia Junqueira Migliori Maggio	CPF: 248.402.358-80 RG: 25.454.177-X
2º Titular:	Matheus do Nascimento Lima	CPF: 424.041.068-13 RG: 40.042.982-8
2º Suplente:	Rodrigo Eduardo Gomes Lopes	CPF: 175.476.898-92 RG: 25.043.771-5

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:		
Titular:	Ana Maria da Silva	CPF: 131.166.888-85 RG: 18.198.847-1
Suplente:	Elaine Cristina Fernandes Iida Domiciano	CPF: 200.545.508-31 RG: 23.840.715-9

III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:		
Titular:	Francine Pires Liporaci de Oliveira	CPF: 394.678.228-06 RG: 47.338.164-3
Suplente:	Lucymara Bertinato de Carvalho Sanches	CPF: 106.618.708-80 RG: 17.292.101-6

IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:		
Titular:	André Luiz Rorato Alves Ferreira	CPF: 279.808.598-55 RG: 25.453.804-6
Suplente:	Vicente Calebe dos Santos Lima	CPF: 108.980.626-40 RG: 66.550.363-5

V- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:		
1º Titular:	Silveli de Mattos Ribeiro	CPF: 136.753.528-03 RG: 24.237.741-5



1º Suplente:	Giovana Gomes Zambate	CPF: 324.023.948-54 RG: 25.454.257-8
2º Titular:	Joelma Rodrigues de Paula	CPF: 280.642.798-36 RG: 33.239.204-1
2º Suplente:	Gabriela Mara de Oliveira Caetano	CPF: 070.775.696-08 RG: 11.471.339

VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

1º Titular:	Maria Fernanda Louzada Carrilho	CPF: 499.627.188-48 RG: 60.105.043-5
1º Suplente:	Jennifer dos Santos Aguiar	CPF: 576.425.588-05 RG: 66.192.771-4
2º Titular:	Diego Augusto Bernal Alves	CPF: 516.798.208-18 RG: 24.236.279-5
2º Suplente:	Vinicius de Paula Liolino	CPF: 462.609.158-02 RG: 53.388.050-6

VII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular:	Niliane de Oliveira Souza Alexandre	CPF: 276.392.848-05 RG: 25.453.437-5
Suplente:	Luciana Moreira Inácio	CPF: 002.946.236-39 RG: MG- 7.438.638

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular:	Mara Aguiar Galdiano	CPF: 085.071.088-77 RG: 18.427.776
Suplente:	Alessandra dos Santos Mendonça	CPF: 200.545.878-32 RG: 23.255.813-9

IX- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1º Titular:	Antônio Luís de Oliveira	CPF: 150.662.518-55 RG: 14.873.852
1º Suplente:	Aline Regina Barbosa Dib	CPF: 384.197.678-67 RG: 32.193.409-X
2º Titular:	Alessandra Pereira Nascimento	CPF: 098.999.408-28 RG: 16.529.792
2º Suplente:	Meirivoni Camila da Silva Valeriano	CPF: 167.209.908-02 RG: 26.501.234-X

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 5.896 de 15 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de março de 2.024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de março de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.159 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre composição do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, do Município de Ituverava/SP.”

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam designados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, com vigência até 31/12/2026, os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Rubiano Reinaldo Silva Segismundo: CPF: 289.630.998-57; RG: 25.456.178-0;

Suplente: Renata Cristina da Silva Geraldo Pereira: CPF: 348.252.688-54; RG 40.924.443-0.

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Nilma dos Santos Monteiro: CPF: 071.330.558-48; RG: 15.933.406;

Suplente: Vanderlene Liporaci Silva: CPF: 127.505.118-95; RG: 23.942.851-1.

III- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

1º Titular: Lusineti André Alves Silvério: CPF: 212.956.658-83; RG: 32.854.843-1;

1º Suplente: Isabelly Cristina Silvério de Lima : CPF: 472.450.098-05; RG: 65.034.143-0.

IV- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

1º Titular: Giovana Gomes Zambate: CPF: 324.023.948-54; RG: 25.454.257-8;

1º Suplente: Joelma Rodrigues de Paula: CPF: 280.642.798-36; RG: 33.239.204-1.

2º Titular: Haianda de Oliveira Silva Mendes: CPF. nº. 321.090.198-83; RG: 29.957.066-6

2º Suplente: Silveli de Mattos Ribeiro: CPF: 136.753.528-03; RG: 24.237.741-5.

V- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1º Titular: Eusângia Alves Oliveira da Silva: CPF:127.504.858-78; RG: 16.652.340-9;

1º Suplente: Alessandra Pereira Nascimento: CPF:098.999.408-28; RG: 16.529.792.

2º Titular: Meirivoni Camila da Silva Valeriano: CPF: 167.209.908-02; RG: 26.501.234-X.

2º Suplente: Aline Regina Barbosa Dib: CPF: 384.197.678-67; RG: 32.193.409-X.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 5.900 de 22 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de março de 2.024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de março de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.160 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a composição de membros do Conselho Municipal de Educação-CME, do Município de Ituverava-SP.”

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Em substituição ao Decreto nº 6.022 de 04 de abril de 2023, ficam designados, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.778/2023, para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, com vigência até 31.12.26, os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Cássio Araújo Pazeto: CPF: 313.595.388-28; RG: 40.938.162-8;

Suplente: Edilaine Dias Lima: CPF: 367.081.318-70; RG: 40.322.646-6.

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Ana Maria da Silva: CPF:131.166.888-85; RG: 18.198.847-1;

Suplente: Joyce Barbosa Batista Ribeiro: CPF: 284.439.718-27, RG: 29.957.457-X.

III-REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Luciana Moreira Inácio: CPF:002.946.236-39;



RG: MG-7.438.638;

Suplente: Eurípedes César Avanci Teixeira: CPF: 160.003.118-85; RG: 25.494.470-X.

IV-REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Cristiane dos Santos Oliveira Lucindo: CPF:301.713.318-42; RG: 25.455.162-2;

Suplente: Emilly Zambate Fernandes: CPF:459.101.338-37; RG: 52.498.820-1.

V- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

1º Titular: Niliane de O. Souza Alexandre: CPF: 276.392.848-05; RG: 25.453.437-5;

1º Suplente: Giovana Gomes Zambate: CPF: 324.023.948-54; RG: 25.454.257-8.

2º Titular: Gabriela Mara de Oliveira Caetano: CPF: 070.775.696-08; RG: 11.471.339;

2º Suplente: Joelma Rodrigues de Paula: CPF: 280.642.798-36; RG: 33.239.204-1.

V- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA-EJA:

1º Titular: Manoel Kidson Ministro: CPF:004.601.573-61; RG: 68.278.045- 5;

1º Suplente: Lusineti André Aves Silvério: CPF: 212.956.658-83; RG: 32.854.843-1.

V- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

1º Titular: Jennifer dos Santos Aguilar: CPF: 576.425.588-05; RG: 66.192.771-4;

1º Suplente: Maria Fernanda Louzada Carrilho: CPF: 499.627.188-48; RG: 60.105.043-5.

VIII- REPRESENTANTES DO CACS-FUNDEB:

Titular: André Luiz Rorato Alves Ferreira: CPF: 279.808.598-55; RG: 25.453.804-6;

Suplente: Francine Pires Liporaci de Oliveira: CPF: 394.678.228-06; RG: 47.338.164-3.

IX- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Célia Regina Barbosa Avelar: CPF: 175.371.738-85; RG: 21.607.418-6;

Suplente: Maciel Rogério Alves: CPF: 339.004.738-70; RG: 40.322.777-X.

X- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1º Titular: Antônio Luís de Oliveira: CPF:150.662.518-55; RG: 14.873.852;

1º Suplente: Meirivoni Camila da Silva Valeriano: CPF: 167.209.908-02; RG: 26.501.234-X.

2º Titular: Maria do Carmo Amorim Sandoval Macedo: CPF: 624.527.118-53; RG: 9.153.246-2.

2º Suplente: Aline Regina Barbosa Dib: CPF:384.197.678-67; RG: 32.193.409-X.

XI- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES:

Titular: Vanderlene Liporaci Silva: CPF: 039.375.638-65; RG: 20.642.483;

Suplente: Vera Aparecida Valeze Ferreira: CPF: 039.375.638-65; RG: 10.642.483.

XII- REPRESENTANTES DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

Titular: Nilma dos Santos Monteiro: CPF: 071.330.558-48; RG: 15.933.406;

Suplente: Rubiano Reinaldo Silva Segismundo: CPF: 289.630.998-57; RG: 25.456.178-0.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 5.896 de 15 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de março de 2.024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de março de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 19.648/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Afastar nos termos do Inciso III, do artigo 33, da Lei Municipal nº 4087/2012, alterada pela Lei Municipal nº 4.834/2024, a servidora **ADRIANA MARTINS CASTRO DOS SANTOS**, RG. 19.790.015, Professora Readaptada na Educação Infantil na EMEI João Antônio Macedo, para, no período de 29.02.2024 a 15.03.2024, substituir Ana Paula Crico, Diretora de Escola, afastada por motivo de Licença Saúde, fazendo jus ao percebimento do vencimento calculado com base no vencimento inicial do cargo substituído, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 57 da Lei Municipal nº 4087/2012.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de março de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de março de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01/24 do Diretor da EMEF TRAJANO FRANCISCO BORGES de 28/02/2024

O Diretor da Unidade de Ensino EMEF.TRAJANO FRANCISCO BORGES, com base na CF de 1988, da Lei 4087/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/24 – MURILO DE OLIVEIRA, RG 40.347.871, Professor de Educação Básica II Efetivo - Matemática na EMEF Trajano Francisco Borges, ACUMULA com Professor de Educação Básica II Efetivo, na E.M. DR. Nicolau Saad nesta unidade em Igarapava Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 02/24 – LIDIANA BERNAL DE OLIVEIRA SILVA, RG 25.455.546-9, Professor de Educação Básica II, Efetivo Matemática nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, Substituto na Escola EMEB. Capitão Emídio na cidade de Miguelópolis/SP. – Acúmulo legal..

Ato Decisório nº 03/24 – ERIKA JOSÉ ALVES DOS SANTOS, RG 20.688.646, Professor de Educação Básica I, Efetivo nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil Efetivo, na EMEB Prof.ª



MARIA PERALTA CUNHA, na cidade de Miguelópolis/SP. – Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 04/24 – IZABEL CRISTINA DA SILVA CASTRO ARZÃO, RG 20.267.938, Professor de Educação Básica I, Efetivo nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil - Efetivo, na CEMEI OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA, na cidade de Miguelópolis/SP. – Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 05/24 – LIDIANE CRISTINA DE ANDRADE ANTONINI MARRA, RG 25.456.344-2, Professor de Educação Básica II, Efetivo nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação BÁSICA – Processo Seletivo, na U.E : EMEB CAPITÃO EMÍDIO “, na cidade de Miguelópolis/SP. – Acúmulo legal.

Lucymara Bertinatto de Carvalho Sanches
Diretora da escola
RG 17.292.101-6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: No Extrato de Aviso de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município em 16/12/2022, edição 431A, página 03, onde se lê: "Aviso de Convocação do Terceiro Colocado", leia-se: "Aviso de Convocação do **Quarto** Colocado". Ituverava-SP, 19 de dezembro de 2022.
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO – PREFEITO.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 84ce-7b05-e611-87b8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 709, ano V, veiculado em 05 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 05/03/2024 às 08:24:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | VideoConferencia, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/84ce-7b05-e611-87b8>